AUTÓGRAFO Nº 030/2024

Redação Final do Projeto de Lei Nº 027/2024 oriundo do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal, e dá outras providências.

EDER EDUARDO MÜLLER CICERI, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 4.950 de 31 de agosto de 2021, (PPA - Plano Plurianual do Município de Bom Retiro do Sul 2022/2025), e na Lei Municipal n. [5.269](https://leismunicipais.com.br/a1/rs/b/bom-retiro-do-sul/lei-ordinaria/2021/499/4990/lei-ordinaria-n-4990-2021-dispoe-sobre-as-diretrizes-orcamentarias-para-o-exercicio-financeiro-de-2022) de 16 de novembro de 2023 (LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2024, as seguintes Atividades, Objetivos e Metas:

1041 - Construção e Ampliação de Imóveis Públicos, tendo como objetivo e meta a construção e conservação de imóveis públicos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no valor de R$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) no Orçamento Municipal, exercício de 2024, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Descrição | Valor |
| 02.01.06.181.0001.1041 | 3.4.4.90.51 | 706 | Apoio a Segurança Pública | R$ 377.000,00 |

Parágrafo Único: Para cobertura do Crédito adicional Especial autorizado, terá como suporte, o superávit financeiro de 2023 do recurso de Emendas Especiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 13 de março de 2024.

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul